

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 219-R, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº 102/2019 na forma a seguir especificada:

**I - CRÉDITO ANULADO:**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	UGR	P L A N O	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA	ORÇAMENTÁRIO	
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 53 - IM 1000854 - ESCOLA DOMINGOS JOSÉ MARTINS	0102000001	449051	420101 635	500.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 53 - IM 1000854 - ESCOLA DOMINGOS JOSÉ MARTINS	0102000001	449051	420101 635	1.500.000,00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 20 de setembro de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

**Protocolo 935686**

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 218-R, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº 95/2020 na forma a seguir especificada:

## I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 - IM 1000684 - ESCOLA ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES	0102000001	449051	420101	1899	216.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 58 - IM 1000684 - ESCOLA ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES	0102000001	449051	420101	1899	184.000,00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 20 de setembro de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

**Protocolo 935748**

**PORTARIA Nº 826-S, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, considerando o Decreto nº 4517-R/2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 2021-78BWS,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **JURANDIR DOMICIANO**, nº funcional

295179, MaPA V e MaPB V - vínculos: 51 e 59, para exercer a função de Diretor Escolar Substituto, na EEEF Graúna, FGDE 02, município de Itapemirim - ES, a partir 03/09/2022 até 01/03/2023, em substituição a **BRUNO SOBROZA DUARTE**, nº funcional 2647109, MaPB VI - vínculo: 7, por motivo de Licença Médica,

Vitória, 20 de setembro de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

**Protocolo 935964**

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 087/2022**

**PROCESSO:** 2022-C4D9F

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº **087/2022**.

**OBJETO:** Descentralização de recursos financeiros à ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, visando à contratação de docentes para aplicação da Formação Inicial de Diretores Escolar 2022, cujas ações incluem mediação de cursistas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e em oficinas presenciais, monitoramento e avaliação de 385 Profissionais do Magistério: Professores MAPB (Ensino Fundamental - Anos Finais e Médio), Pedagogos MAPP (Ensino Fundamental e Médio) e Diretores atuantes nas escolas da rede, efetivos, interessados em atuar como diretores em uma escola estadual.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 09/2022 a 12/2022.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de **R\$ 233.948,00 (Duzentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais)**.